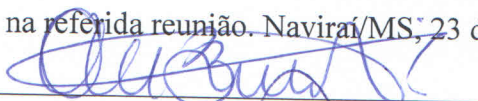
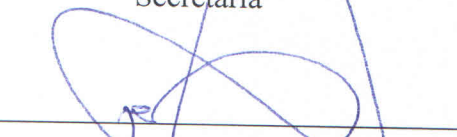


### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 001/2017

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da sala de reuniões da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/NAVIRAIPREV, situada à Av. Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo para a reunião extraordinária convocada pelo Diretor Presidente da NAVIRAIPREV através Convocação 001/2017 com a seguinte pauta: Posição dos repasses da Prefeitura (novembro/dezembro/13º salário). O Presidente agradeceu a presença de todos e deu início a reunião apresentando a Planilha de Repasses da Prefeitura à NAVIRAIPREV. Quanto aos repasses do Ente Câmara todos de acordo, no entanto, quanto aos repasses do Ente Prefeitura, o Presidente passou aos membros do conselho a seguinte situação: do mês de novembro de 2016, foram creditados o repasse no dia vinte e oito de dezembro, a parte dos servidores, restando a parte patronal no valor de R\$ 366.478,33 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos); do repasse de dezembro nada foi repassado, sendo o total devedor de R\$ 784.908,67 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos); quanto ao décimo terceiro salário foram repassados ao NAVIRAIPREV R\$ 222.897,39 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) uma parte da contribuição dos servidores, restando a pagar R\$ 752.463,92 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). No total o Ente Prefeitura deve de repasses à NAVIRAIPREV: R\$ 1.903.850,90 (um milhão, novecentos e três mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos). Conforme Artigo 21, § 1º, da Lei 1629, o Diretor Presidente traz ao conhecimento do Conselho Administrativo os atrasos do repasse, ficando este responsável pelas próximas ações cabíveis. Nada mais a tratar, eu Erica Barbosa de Araujo, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV, Moisés Bento da Silva Junior e; anexado à lista dos presentes na referida reunião. Naviraí/MS, 23 de janeiro de 2017.



Erica Barbosa de Araujo  
Secretária



Moisés Bento da Silva Junior

E-mail: naviraiprev@terra.com.br

AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 – TELEFONE (67) 3461 2999 – CEP: 79.950-000 NAVIRAÍ-MS  
CNPJ: 00.094.350/0001-64